

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANA

venida Brasil - 967 — Centro = Grandes Rios = Pr. = Tel: (0xx) 43 = 3474-1222 = GEP 86:845-000

CNPJ:-75.741.348/0001=39

LEI Nº 1100/2018

<u>SÚMULA</u>: Dispõe sobre a denominação da Rua projetada <u>K</u> situada no Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios, Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica denominada a Rua projetada <u>K</u> do Conjunto São Rafael no município de Grandes Rios como:

Rua José Simionato (in memoriam)

Art. 2° - O senhor Jose Simionato nasceu no dia 14 de dezembro de 1.919 em Santa Rita de Caldas – Minas Gerais, onde viveu sua infância e se casou, veio para cidade de Ibiporã Pr em 1944, depois foi para Marumbi e em 1952 veio para Grandes Rios com quatro famílias em um caminhão pau de arara, José Simionato e seus parentes. Na cidade de Grandes Rios havia apenas três comércios, a pensão do senhor Joao Guerra, venda do Amarante e uma Farmácia Euclides, Jose Simionato veio para Grandes Rios para ser administrador da fazenda do senhor Antônio Guerra no qual derrubou toda a mata para torna-la produtiva, depois veio morar na cidade, comprou um carroção e fazia frete, depois comprou um Jipe e trabalha de taxi e trabalhou de motorista de ambulância. Teve um problema de saúde e teve que se afastar do cargo, vindo a falecer em 16 de agosto de 1996.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos doze dias do mês de dezembro de

dois mil e dezoito. (12/12//2018).

FCLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal